



Comissão Nacional para REDD+

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CONAREDD+

Elaboração da memória: DEFLOR/SFDS/MMA.

Apreciada e aprovada.

Reunião realizada virtualmente.

22 de Julho de 2020

Início: 10h

Término: 13h30

Participantes	Cargo e Instituição	Função
Ricardo de Aquino Salles	Ministro do Meio Ambiente	Convidado
Joaquim Alvaro Pereira Leite	Secretário de Florestas e Desenvolvimento Sustentável (SFDS/MMA)	Membro titular e Presidente da CONAREDD+
Eduardo Lunardelli Novaes	Secretário de Relações Exteriores (SRI/MMA)	Convidado
Marta Giannichi	Diretora de Florestas (SFDS/MMA)	Membro suplente
Giulia Sterchele	Assessora técnica (SFDS/MMA)	Convidado
Leonardo Cleaver de Athayde	Ministro e Diretor do Departamento de Meio Ambiente (MRE)	Membro titular
Marina Carrilho Soares	Assessora de Cooperação e Relações Internacionais (MRE)	Membro suplente
João Adrien Fernandes	Chefe da Assessoria de Assuntos Socioambientais (GM/MAPA)	Membro titular
Ricardo José Macedo dos Santos	Auditor Federal de Finanças e Controle em exercício (SPE/ME)	Membro titular
Marcio Rojas da Cruz	Coordenador-Geral do Clima (MCTIC)	Membro suplente
Julie Messias e Silva	Coordenadora de Florestas Plantadas (SEDAM/Rondônia)	Membro titular
Victor Augusto Salviati	Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Institucional Fundação Amazonas Sustentável (FBMC)	Membro suplente
Oswaldo dos Santos Lucon	Coordenador Executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças do Clima (FBMC)	Membro titular



Comissão Nacional para REDD+

Abertura da reunião e apresentação

O Presidente da CONAREDD+ Joaquim Alvaro Pereira Leite (MMA) declarou aberta a comissão e solicitou que todos se apresentassem.

Durante sua apresentação, Oswaldo Lucon (FBMC) informou que sua participação seria na qualidade de observador, indicando Victor Salviati como o especialista.

Joaquim Leite (MMA) agradeceu a presença de todos e realizou a leitura da pauta, informando que o objetivo da reunião seria a aprovação do regimento interno e dos outros pontos conforme a pauta.

Horário	Tema	
10:00 – 10:15	Abertura	Joaquim Leite
10:15 – 10:35	Aprovação do Regimento interno	Joaquim Leite
10:35 – 10:55	Aprovação Resolução GTT Salvuardas	Joaquim Leite
10:55 – 11:15	Aprovação Resolução GTT MRV	Joaquim Leite
11:15 – 11:35	Aprovação Resolução Mercado voluntário	Joaquim Leite
11:35 – 11:45	Novas captções REDD+ - Amazonia e Cerrado	Joaquim Leite
11:45 – 12:00	Encerramento	Joaquim Leite

Marta Giannichi (MMA) informou que foram quatro documentos encaminhados anteriormente aos membros da CONAREDD+: (1) Regimento Interno, (2) Resolução GTT Salvuardas, (3) Resolução GTT MRV e (4) Resolução GTT Mercado Voluntário. Adicionou que o Ministério do Meio Ambiente (MMA), como órgão que preside a CONAREDD+, foi o responsável pela compilação dos comentários a respeito do regimento interno e dos projetos de resolução referentes ao GTT Salvuardas e GTT MRV em uma planilha, com uma coluna de texto original e outra do texto alterado, para facilitar a comparação e a votação dos membros.. Em seguida esclareceu que somente as partes com considerações seriam tratadas na Comissão, pois o entendimento é que as partes sem nenhuma consideração estavam de comum acordo.

Joaquim Leite (MMA) complementou que seriam tratados os pontos que não alteram o Decreto 10.144. Os pontos sugeridos que implicavam em alteração do Decreto foram filtrados e desconsiderados. Os pontos adicionais e complementares seriam tratados para a votação dos membros.



Aprovação – Regimento interno

Marta Giannichi (MMA) apresentou a planilha com as alterações pertinentes do Regimento Interno em tela e foram passados ponto a ponto para votação. Para fins de votação, informou que o silêncio indica acordo.

Art. 3º VII - Victor Salviati (FBMC) esclareceu que o objetivo da substituição de “Secretário Executivo” por “Coordenador” foi harmonizar com relação a nomeação do cargo do Oswaldo Lucon. Joaquim Leite (MMA) sugeriu manter o que foi indicado no decreto, pois ainda assim estaria em desarmonia com decreto.

Texto original aprovado por unanimidade.

Art. 4º - MRE sugeriu acrescentar o § 1º. Leonardo Athayde (MRE) explicou que a ideia de incluir o acompanhamento dos suplentes é evitar a dissolução de continuidade do CONAREDD+, pois é importante que o suplente possa acompanhar tudo, mesmo nas reuniões que os titulares estejam presentes. Sob a ótica que os convidados podem acompanhar, os suplentes também poderiam. Nesse sentido, Victor Salviati (FBMC) sugeriu retirar o final da frase que dizia que a participação dos suplentes só poderia ser ocorrer na presença dos titulares. A Presidência da CONAREDD consentiu com a participação dos suplentes, retirando, porém, sugestão de que os mesmos pudessem ter direito a voz durante as sessões em que estivessem presentes também os membros titulares.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 6º - João Adrien (MAPA) e Victor Salviati (FBMC) explicaram que os convidados devem estar alinhados e ser aprovados pelos membros. Ricardo Santos (ME) sugeriu inserção no início da frase, especificando “quando aprovado pelo plenário da CONAREDD+”.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 7º - Ricardo Santos (ME) concordou com a sugestão, mas pontuou que este artigo precisa estar de acordo com o Art. 12. Victor Salviati (FBMC) sugeriu verificação das alterações Art. 12 primeiro.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 12 §1º e §2º - João Adrien (MAPA) justificou que o MAPA gostaria de ter antecedência para formalizar e organizar as ordinárias e extraordinárias. Leonardo Athayde (MRE) reiterou esta preocupação, visando dar aos membros da CONAREDD+ tempo de preparo. Joaquim Leite (MMA) sugeriu marcar reunião ordinária para o final deste ano, quando será tratado o cronograma do ano seguinte. João Adrien (MAPA) concordou com o encaminhamento. Marta Giannichi (MMA) manteve 30 dias de antecedência para o §1º (convocação de reuniões ordinárias), bem como 15 dias de



Comissão Nacional para REDD+

antecedência para o §2º (convocação de reuniões extraordinárias), conforme sugerido pelo MAPA.

§1º e §2º - Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 7º parágrafo único. Joaquim Leite (MMA) apontou que as sugestões do FBMC e do MRE estavam parecidas e deu preferência ao texto do MRE, por ser mais sucinto.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 9º IV. - Victor Salviati (FBMC) justificou a sugestão de incluir “orientado pelo GTT específico” com finalidade de harmonizar o Regimento Interno ao Mercado Voluntário de Carbono. No entanto, Joaquim Leite (MMA) informou que o objetivo do GTT é justamente subsidiar, mas que não pode depender exclusivamente do GTT. Exemplificou que talvez o subsídio possa surgir do MMA e será levado para o plenário. Ou seja, nem tudo precisa passar pelo GTT, mas tudo o que passar pelo GTT será levado para a Comissão. João Adrien (MAPA) concordou, adicionando que o MMA tem a competência executiva, portanto de sugerir e propor essas diretrizes para o plenário discutir.

Texto original aprovado por unanimidade.

Art. 9º VI e VII - Marta Giannichi (MMA) sugeriu tratar dos dois incisos conjuntamente devido sua similaridade: ambos dispõem sobre a disponibilização das informações reduzidas, de captação de recursos, etc. A sugestão do FBMC é tratar isso de forma pública. No entanto, esclareceu que as informações já são públicas no InfoHub e alterar o texto nesse sentido ficaria redundante. Victor Salviati (FBMC) frisou que a redundância é importante, para dar ênfase.

VI e VII - Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 10 I – Julie Messias (Estados/RO) explicou que a adição de “com base nos insumos produzidos no âmbito da CONAREDD+” é uma forma de assegurar a discussão que será trazida no âmbito dessa comissão, sendo responsabilidade da secretaria executiva mas não necessariamente tem o entendimento que é de toda a plenária. Ricardo Santos (ME) indicou preferência em manter o texto original, justificando evitar de restringir os trabalhos.

Texto original aprovado por unanimidade.

Art. 10 II, III e III - Joaquim Leite (MMA) indicou que as especificações sugeridas já são competências da CONAREDD+, portanto gostaria de manter os textos originais.

II, III e III - Texto original aprovado por unanimidade.

Art. 10 IV - Joaquim Leite (MMA) indicou preferência pelo texto original uma vez que o Regimento interno visa regular o funcionamento da comissão e a sua operação. Não colocaria metodologia de cálculo ou revisão anual. Marta Giannichi (MMA)



Comissão Nacional para REDD+

complementou que isso seria uma deliberação através de uma resolução no futuro e não algo para ser colocado direto no regimento. Julie Messias (Estados/RO) compreendeu e concordou que pode ser feito um adicional de metodologia.

Texto original aprovado por unanimidade.

Seção V Das atribuições. Sugestão de **inclusão de artigo** sobre as atribuições dos membros da CONAREDD+ por parte dos Estados e do MRE.

Leonardo Athayde (MRE) informou que não teria problema fundir a sugestão dos estados. Julie Messias (Estados/RO) indicou que a sugestão do inciso V “indicar participantes para os Grupos de Trabalho, considerando representatividade regional, de gênero e diferentes formas de saber, não apenas aqueles de natureza técnica e científica, mas também o conhecimento e o saber das comunidades tradicionais e povos indígenas” é um item importante no quesito de atendimento aos critérios de Salvaguardas. Victor Salviati (FBMC) informou que são critérios norteadores em termos de GTTs a serem criados, portanto importante em termos de legitimidade das salvaguardas. Questionou o motivo da não inclusão. Joaquim Leite (MMA) sugeriu a opção do MRE para ficar suscinto, entendendo estar claro que estes pontos são os critérios de participação dos GTTs, especialmente de Salvaguardas. Se trata de um tema importantíssimo na composição dos GTTs e para os convidados das reuniões. Explicou que os critérios já estão dispostos e claros nas Salvaguardas de Cancún, não sendo necessário reinseri-los no regimento interno, sabendo que a CONAREDD+ se baseia neles. Por isso, indicou a proposta do MRE como mais adequada. Concluiu que quando o GTT for montado, esses critérios serão levados em conta. Ricardo Santos (ME) também considerou ser importante a inclusão, mas prefere que o regimento fique mais enxuto, sabendo-se que os critérios serão considerados no momento da indicação dos participantes. Julie Messias (Estados/RO) informou que está de acordo, porém deixou a ressalva de contribuição dos estados.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 13 - Alteração de quórum de “maioria simples” para “4 membros”.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 14 – Sugestão por parte do MRE de transformação do parágrafo único em **§1º**, para inclusão do **§2º**. Adição do **§2º**. Joaquim Leite (MMA) sugeriu inserir validação por meio eletrônico da ata da reunião anterior, no inciso II. Sugestão do FBMC sobre prazo de envio de pauta como **§3º**.

§1º, §2º e §3º - Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 15 §2º - Victor Salviati (FBMC) explicou que a adição do primeiro termo “e justificada” se relaciona com o adiamento da publicação, e o segundo “justificada” se trata da razão da modificação da proposta de emenda. Na prática, em linhas gerais, quis



Comissão Nacional para REDD+

deixar explícito o motivo do adiamento da publicação e depois demonstrar o motivo da correção.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 15 §3º - Ricardo Santos (ME) questionou se seria possível a reunião presencial e vídeo conferência de forma mista e se caberia inserir necessidade de comunicação prévia. Victor Salviati (FBMC) propôs que não se tenha prejuízo do quórum, podendo ser feito presencial ou remoto. Joaquim Leite (MMA) entendeu que a partir de hoje todas as reuniões terão um link, de preferência deixando em aberto a participação por videoconferência devido a algum imprevisto. Tendo em vista esta consideração, Victor Salviati (FBMC) sugeriu mesclar a versão original e inserir “sem prejuízo de quórum.”

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 17 §2º - FBMC sugeriu complementar “compartilhada por meio eletrônico aos membros titulares e suplentes do CONAREDD+”. Joaquim Leite (MMA) indicou que tudo será compartilhado com os membros e depois será compartilhado na página do Ministério. Seguindo essa premissa, seria necessário inserir em todos os artigos algo similar, portanto, não é adequado estes detalhes no texto de regimento, optando por manter o texto original. Ricardo Santos (ME) compartilhou com os membros que participa de outros colegiados os detalhamentos constam em ata. A decisões dos órgãos colegiados, quando da aprovação das resoluções, são públicas e a atribuição dos membros é se informar.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 18 - Quando das competências do Presidente da CONAREDD+, o MRE sugeriu a adição do **inciso VI** “informar aos membros as providências tomadas para os encaminhamentos deliberados pela CONAREDD+;” Leonardo Athayde (MRE) justificou que é um trecho do decreto antigo.

Texto original aprovado por unanimidade.

Art. 21 I e II – FBMC sugeriu união dos textos no inciso I, portanto exclusão do inciso II.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 21 III - Victor Salviati (FBMC) retirou a sugestão do Fórum para este inciso pois o componente de reuniões presenciais ou mistas foi inserido em um artigo anterior.

Texto original aprovado por unanimidade.

Art. 21 IV - Victor Salviati (FBMC) sugeriu inserção de “quando solicitado” para seguir o rito.

Texto alterado aprovado por unanimidade.



Comissão Nacional para REDD+

Art. 23 Leonardo Athayde (MRE) informou que é um artigo desnecessário, pois REDD+ não tem vínculo direto com a NDC, e não é necessário limitar a duração dos trabalhos. Exclusão pois já se encontra no decreto.

Exclusão aprovada por unanimidade.

Regimento interno aprovado por unanimidade.

Leonardo Athayde (MRE) realizou um comentário para registro, que ainda que esteja previsto o recurso a votação por maioria simples, entende a importância do diálogo e consenso. Joaquim Leite (MMA) concordou que a ideia é exatamente buscar o consenso durante as sessões da comissão, de forma a otimizar o funcionamento do instrumento de REDD+ e trazer novas captações. O trabalho final da comissão é ter consenso porque isso permitirá rever a política nacional de REDD+ para captar mais volumes para esse instrumento de financiamento do clima.

Aprovação - Resolução que cria o GTT sobre Salvaguardas

Marta Giannichi (MMA) indicou que daria sequência da mesma forma que a aprovação do Regimento Interno.

Art. 1º - Julie Messias (Estados/RO) informou que sua sugestão era uma adição, sem implicação no sentido do artigo.

Texto original aprovado por unanimidade.

Art. 3º I a V – Victor Salviati (FBMC) sugeriu separar em dois os itens de povos indígenas e comunidades tradicionais do inciso I, suprimir MAPA e INCRA para adicionar sociedade civil, totalizando 5 representantes. Justificou que a segregação na resolução é importante por haver interesses divergentes. Julie Messias (Estados/RO) também gostaria de que participasse a sociedade civil e pontuou que povos indígenas e comunidades tradicionais possuem interesses diferentes, portanto seria necessário separar. Sugeriu a inserção dos Estados que vem na vanguarda, bem como a importância da participação da Sociedade Civil. João Adrien (MAPA) sugeriu suprimir o INCRA e inserir o MAPA para indicar quem for representar.

I a V - Texto aprovado com uma oposição do FBMC.

Aprovada a Resolução que cria o GTT Salvaguardas Socioambientais com uma oposição.

Foi realizada uma pausa de 10 minutos.

Marcio Rojas (MCTIC) entrou na reunião.



Comissão Nacional para REDD+

Aprovação - Resolução que cria o GTT sobre Monitoramento, Relato e Verificação (MRV)

Art. 2º I - Victor Salviati (FBMC) explicou que a sugestão da inserção do “considerando” visa esclarecer que o GTT vai apoiar e considerar o FREL nos levantamentos.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 2º II - FBMC sugeriu inserção de “apoiar na revisão” do conteúdo técnico. Joaquim Leite (MMA) concordou que a redação estava correta, justificando que o GTT apoia e quem revisa é a CONAREDD+.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 2º III – MCTIC sugeriu retirar “interagir com especialistas internacionais”. Marcio Rojas (MCTIC) explicou a necessidade de trabalhar melhor a redação de forma a facilitar o entendimento perante os membros. Marta Giannichi (MMA) sugeriu retirar “interação com especialistas internacionais” e deixar somente “fornecer insumos durante a avaliação de submissão brasileiras, no que tange ao processo de revisão do FREL nacional.” Marcio Rojas (MCTIC) concordou que está claro e se trata do processo de revisão e sugeriu que os outros membros votassem.

Victor Salviati (FBMC) questionou se a ideia seria limitar o GTT ao FREL nacional e se também poderia fornecer subsídios ao inventário nacional de LULUCF. Marcio Rojas (MCTIC) entendeu que estamos lidando especificamente com REDD+. Explicou que o FREL permite certa liberdade do ponto de vista metodológico. Elege a metodologia que o país entende como mais adequada para elaborar o FREL para submissão e captação de recursos em relação aos esforços empreendidos. No passado foi eleita uma metodologia que não estava em consonância com o inventário nacional, isso gerou um questionamento do ponto de vista internacional. Os especialistas questionaram a escolha de uma metodologia para o FREL nacional e outra para o inventário nacional. Sinalizou que idealmente deve existir consistência entre o FREL e o inventário para não enfrentarem a mesma questão. Informou que a capacidade de apoio do MCTIC é proporcional com a consonância da harmonização do FREL com o inventário nacional. O que se deve deixar mais claro é o papel do GTT em subsidiar e fornecer insumos para que nesse momento de avaliação internacional o MMA tenha as melhores informações disponíveis para atender aos questionamentos feitos neste processo de revisão internacional. Para Marcio Rojas, o texto estaria, portanto, adequado.

Victor Salviati (FBMC) sugeriu que, devido esta desarmonia, o GTT também poderia contribuir para o inventário nacional por meio da CONAREDD+, para não limitar o GTT. Marcio Rojas (MCTIC) entendeu ser pertinente. Informou que se no GTT surgir alguma reflexão importante nesse sentido o MCTIC a considerará. Entende que a preocupação está contemplada por meio de outros mecanismos, instâncias e formatos de



Comissão Nacional para REDD+

contribuição. Victor Salviati (FBMC) concordou. Joaquim Leite (MMA) sugeriu inserir para incluir a preocupação levantada por Victor Salviati.

Marcio Rojas (MCTIC) adicionou uma sugestão de fazer referência ao exercício de LULUCF no inciso I. Apontou que no Art. 2º existem outros dados e metodologias que poderiam ser contempladas para a elaboração do FREL, da mesma forma no inciso III poderia, ao lado de LULUCF e do inventário nacional inserir os outros esforços e eventualmente considerados. Como o fornecimento de insumos durante a avaliação de submissões brasileiras no que tange o processo de revisão do FREL nacional e listar outros, exemplificou: componente de LULUCF do inventário nacional, MapBiomass, Observatório do Clima, levantamento de dados do Imazon, que então poderiam estar explícitos os outros exercícios.

Joaquim Leite (MMA) indicou que o ideal é inserir dados oficiais, pois outras fontes, muitas vezes, contêm informações distorcidas. Seria preocupante inserir como fonte de dados, por exemplo, uma instituição que diz que 99% do desmatamento é ilegal, ou seja, que nenhum estado da Amazônia legal autorizou a supressão. O resultado não oficial não deveria ser, portanto, considerado.

Victor Salviati (FBMC) sugeriu então inserir, então, o componente de inventário nacional no inciso I. Marcio Rojas (MCTIC) informou que desta forma a atribuição da CONAREDD+ estaria sendo extrapolada, assim como o inciso III, da forma como está, também está extrapolando. Sugeriu então uma consistência entre os incisos I e III. Se preocupa que no futuro poderão ser demandados os mapas, shade files, informações não públicas e sensíveis que precisem ser fornecidas.

O MRE sinalizou que respeitaria a oposição manifestada pelo representante do MCTIC, por entender que o órgão teria competência para opinar sobre o tema em apreço.

Texto alterado aprovado com oposição do MCTIC e MRE.

Art. 2º IV – FBMC sugeriu inserção de “apoiar a CONAREDD+” no início da frase.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Art. 3º incisos I a V.

Victor Salviati (FBMC) sugeriu harmonização de escrita para o inciso I de “um representante” para o MMA, assim como os outros incisos, e o Ministério decide internamente quem indicar. Sugeriu também a troca da EMBRAPA pelo INPE. Em vez de Coordenador Executivo para “um representante do fórum”. Interessante o INPE além do MCTIC. Joaquim Leite (MMA) sugere votação do texto original.

I a V - Aprovado com oposição do FBMC e MCTI

Julie Messias (Estados/RO) informou que gostaria de ouvir a argumentação do MCTIC.



Comissão Nacional para REDD+

Marcio Rojas (MCTIC) informou que o INPE se dá com base na experiência do INPE, devido ao PRODES, DETER e exercícios técnicos de alta qualidade, que inclusive subsidiaram o FREL no início, e não do inventário Nacional pelo MCTI. Nesse contexto, do ponto de vista técnico, é mais importante a presença do INPE, sem desmerecimento da EMBRAPA com seu conhecimento técnico aproveitável. Agradece imensamente o FBMC que registrou esta sugestão, e a oportunidade de fazer sua argumentação

Ministro Ricardo Salles entrou na reunião e cumprimentou todos.

Leonardo Athayde (MRE) neste quesito indicou que se abstém na votação, explicando que não possui competências técnicas para divergir do órgão.

Joaquim Leite (MMA) esclareceu que o INPPE está sendo considerado, uma vez que o MCTIC indicará o representante.

Julie Messias (Estados/RO) registrou que os Estados se abstém na votação.

I a V - Aprovado por maioria, com oposição do FBMC e MCTI e abstenção por parte de MRE e Estados.

Art. 4º - FBMC indicou finalidade de “apoiar tecnicamente”.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Aprovada a Resolução que cria o GTT sobre Monitoramento, Relato e Verificação (MRV)

Aprovação - Resolução que reconhece o Mercado Voluntário

A despeito de discussão, na reunião anterior da comissão, de resolução que criaria GTT para avaliação de criação de mercado voluntário, a presidência da CONAREDD apresentou documento novo, com propósito diferente do anterior. Joaquim Leite (MMA) informou que a ideia da resolução apresentada seria reconhecer o mercado voluntário e não mais a criação do GTT de mercado voluntário, uma vez que as contribuições estavam todas na linha de aguardar os resultados das negociações sob o Acordo de Paris. O ideal seria adotar a resolução e aguardar os desdobramentos das reuniões da próxima COP.

Marta Giannichi (MMA) afirmou que o documento apresentado em tela já havia sido compartilhado na íntegra com os membros anteriormente e foram realizadas algumas supressões. Realizou a leitura.

João Adrien (MAPA) entendeu que o mercado voluntário é um passo importante e uma ação importante liderada pelo governo. Se trata de uma mudança de posicionamento e



Comissão Nacional para REDD+

que se precisa posicionar desta forma, o mercado pede isso e demanda essa reestruturação. Parabenizou por essa condução e esse direcionamento.

Leonardo Athayde (MRE) explicitou que o Itamaraty não seria contrário ao mercado voluntário e sua operacionalização, reconhecendo a contribuição que ele poderia dar para a mitigação dos gases de efeito estufa e até para o cumprimento da NDC. Questionou, porém, o reconhecimento do mercado voluntário, complementando que, tecnicamente, não faria sentido, na medida em que não se trata de mercado oficial, que não possui regulamentação. Dispensaria, portanto, reconhecimento oficial do governo. Por isso, sugeriu que fosse inserido reconhecimento da “contribuição do” mercado voluntário, cuja formulação da frase o valorizaria ainda mais. Questionou também a decisão de anular o GTT.

Ministro Ricardo Salles aceitou a sugestão quanto o reconhecimento da contribuição do mercado voluntário e o Presidente da Comissão, Joaquim Leite (MMA), concordou. O Ministro Ricardo Salles explicou que convém criar o GTT quando tiver maior sinalização de para qual caminho estão indo as negociações do acordo de Paris e outros instrumentos. Por ora, convém avançar nestes temas de maneira mais direta.

Victor Salviati (FBMC) reiterou a fala do MAPA, de que é muito positivo ver esse avanço do posicionamento do governo brasileiro com relação ao mercado voluntário de carbono florestal, que é muito importante para tem um aporte de investimento para o Brasil. Seguiu com um questionamento sobre a inserção de mencionar “pagamento por resultado” dentro da convenção quadro, sugeriu inserir uma sugestão mais ampla, em harmonia com os instrumentos nacionais e subnacionais vigentes, portanto sugere suprimir.

Texto alterado aprovado por unanimidade.

Julie Messias (Estados/RO) parabenizou, depois de tantos anos de discussão, o reconhecimento do mercado voluntário. Informou que o próprio Decreto de 2019 de instituição da CONAREDD+ já suprimiu por um artigo que criava uma normativa em relação ao mercado voluntário, que foi um avanço relevante e comemorado pelos estados. Em nome dos Estados, parabenizou a iniciativa e informou que querem acompanhar de perto, especialmente na implementação estadual. Deixou registrado que no futuro, com a criação do GT, a participação dos Estados fosse considerada.

Joaquim Leite (MMA) frisou que o texto foi compartilhado anteriormente, e que apenas a proposta de criar o GTT e as correções indicadas nesta reunião foram suprimidas.

Aprovação da Resolução por unanimidade.

Ministro Ricardo Salles agradeceu e parabenizou todos pelo trabalho deste trabalho tão importante.



Comissão Nacional para REDD+

Victor Salviati (FBMC) lembrou sobre a definição de data para reunião ordinária e sugeriu no início de novembro. Marta Giannichi (MMA) indicou que se trata de um bom momento para alinhamento, pois os dois grupos de trabalho já terão avançado.

Novas Captações – Amazônia e Cerrado

Seguindo a ordem proposta na pauta da reunião, Joaquim Leite (MMA) questionou Leonardo Athayde de como o Itamaraty entende as captações internacionais. Como conseguir novas captações e pagamentos por resultados, qual o alinhamento com os financiadores, e se existe espaço para nova captação. Informou que o objetivo é desenvolver projetos específicos para o Cerrado e captações para o próprio Projeto Piloto Floresta+, pois se trata de um bom instrumento para captação de novos recursos, colocando mais dinheiro no projeto que está em execução, para que estes novos doadores podem utilizar este instrumento. Este projeto piloto pode receber mais recursos e a ideia é o dinheiro chegar no chão para mudar a realidade da Amazônia.

Leonardo Athayde (MRE) Athayde disse que se a ideia é captar recursos ao amparo do REDD+, sugeriu de ter consultas informais entre os órgãos para discussão de forma detalhada e técnica, estão abertos a isto. Adicionou que haveria várias possíveis maneiras, usando embaixadas no exterior, apresentação na reunião do SBSTTA de diversidade biológica no início de novembro, organizar e marcar eventos ou seminários sobre o Floresta+. Politicamente é interessante o país divulgar as políticas novas, para divulgar a agenda propositiva, positiva ambiental do governo. Sinalizou que vai verificar internamente com a equipe.

Victor Salviati (FBMC) pediu a palavra para contribuir com construção da narrativa, que além das embaixadas, os multilaterais, como o banco mundial dentro do FCPF tem um fundo de bilhão de dólares, para mais. O Brasil não participou como poderia e como deveria no passado, e com esta evolução do posicionamento, acredita que o Banco Mundial seria uma importante fonte de recursos para o Floresta+ e outras fontes.

Joaquim Leite (MMA) concordou, frisando que se deve aproveitar a criação do CONAREDD+ para valorizar o REDD+ de forma significativa, pois é um instrumento fantástico.

Julie Messias (Estados/RO) adicionou que os estados estão à disposição para fortalecer a estratégia de comunicação dar amplitude na comunicação do Floresta+ a nível estadual, cumprindo a parte de transparência.

Joaquim Leite (MMA) aceitou a sugestão e completou que seria interessante fazer um Webinar por estado para apresentar o Projeto Piloto, possibilidade de captação e mais recursos e o mercado voluntário para fomentar. O mesmo com a Sociedade civil por estado da Amazônia, Cerrado e outros biomas.



Comissão Nacional para REDD+

Ricardo Santos (ME) sugeriu também uma rodada de apresentações com outros ministérios para haver um discurso uníssono.

Considerações finais:

Joaquim Leite (MMA), na qualidade de presidente, agradeceu todos pela presença, pelas contribuições e deu por encerrada a primeira reunião da CONAREDD+.